



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, o responsável pela fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- Designar preposto para representar a Contratada na execução do contrato;
- Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos fornecimentos.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;
- O transporte, instalação e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente e deverão ser entregues em cada localidade constante na ordem de pedido/compras.
- Os materiais deverão ser entregues embalados e identificados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- Os fornecimentos e os serviços serão entregues na sede da Câmara Municipal situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, Campo Formoso - Bahia, ou outro local, nos dias e horários acordados a partir da construção de cronograma de atividades.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à contratada;
- Verificar e aceitar as faturas emitidas pela contratada, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- Notificar por escrito, à contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- Declarar os materiais efetivamente entregues;
- Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal do futuro contrato para acompanhamento do mesmo;
- Exercer a fiscalização dos fornecimentos através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos os fornecimentos e especificações previstos no Termo de Referência de forma satisfatória, e documentando as ocorrências;
- Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;
- Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

15.1. A empresa contratada terá suas obrigações estabelecidas em contrato com a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, obedecendo todas as cláusulas e condições constantes na minuta de contrato.

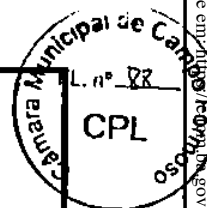
Fls. 11 de 19

Comissão de Contratação - CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camara-cf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



15.2. O Termo de Contrato de fornecimento poderá ser substituído pelas Notas de Empenhos ou pelas Ordens de fornecimentos na forma do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando as disposições do Termo de Referência.

16.º DO REAJUSTE

16.1. O valor do fornecimento e dos serviços será reajustado anualmente, contado a partir da data de sua vigência, pelo IPCA ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, quando for o caso cabível.

17.º DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste termo de referência.

18.º ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

19.º DA RESCISÃO

19.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.º SANÇÕES E PENALIDADES

20.1. As sanções a serem aplicadas, em caso de descumprimento conforme contrato, são as dispostas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21.º DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

21.1. Os principais impactos ambientais, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

21.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as Leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

21.3. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

21.4. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133/2021. Para mitigar esses impactos, é importante considerar opções mais sustentáveis na escolha dos materiais utilizados na prestação dos serviços, priorizando materiais recicláveis, biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental. Além disso, promover a conscientização sobre a importância do descarte correto e incentivar a reutilização dos itens pode contribuir significativamente para reduzir o impacto ambiental na execução dos serviços.

22.º DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

22.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa. Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública.

Fis. 12 de 19

Comissão de Contratação - CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790-000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camaracf.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

22.2. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014):

- (x) Valor referencial inferior a R\$ 80.000,00 por item/lote (participação exclusiva para ME/EPP).
- () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 por item/lote (ampla participação).
- () Valor referencial superior a R\$ 80.000,00 de natureza divisível (com cota para ME/EPP).

23. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

23.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

23.2. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

23.3. A futura contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual. A futura contratada não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos do fornecimento dos itens especificados no instrumento contratual.

23.4. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação de serviços, esta será realizada após prévia aprovação da Câmara de Campo Formoso - Bahia, responsabilizando-se a futura contratada pela obtenção e gestão. A futura contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentais, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia estará exposto.

23.5. A futura contratada deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo. A futura contratada deverá permitir a realização de auditorias da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

23.6. A futura contratada deverá apresentar a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

23.7. A futura contratada se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição ao Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, mediante solicitação.

23.8. A futura contratada deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

23.9. A futura contratada não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

23.10. Caso autorizada transmissão de dados pela futura contratada a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

23.11. Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, A futura contratada interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pela Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia e, em no máximo

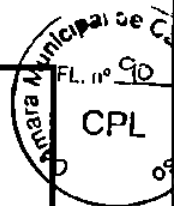
Fis. 13 de 19

Comissão de Contratação – CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camara.cf.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a futura contratada tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

23.12. A futura contratada ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional, decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pela Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia para as finalidades pretendidas neste contrato.

23.13. A futura contratada ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pela Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia.

23.14. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

24.º DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

24.1. Em regra, os bens e serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, conforme previsto no art. 40, § 2 da Lei Federal nº 14.133/2024.

24.2. Todavia, no caso específico do objeto pretendido, o não parcelamento do objeto em itens, ou seja, a compra da forma global, nos termos do art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade o caráter competitivo da contratação, visa, tão somente, assegurar a gestão segura da contratação, a competição necessária em um processo de disputa e atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública, a fim de preservar a competitividade e fomentar a livre iniciativa.

25.º VISTORIA PRELIMINAR

25.1. Aos interessados está franqueada a realização de "Visita Técnica" para verificação das condições locais, avaliação da quantidade e a natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da contratação, permitindo colher informações e subsídios que julgue necessários para a correta elaboração da sua proposta, de acordo com o que a própria interessada julgar conveniente, não cabendo à Câmara Municipal nenhuma responsabilidade em função da insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

25.2. A Proponente não poderá alegar desconhecimento de informações técnicas, caso opte por não efetuar a visita técnica acima franqueada

26.º DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia reserva-se ao direito de reclamar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

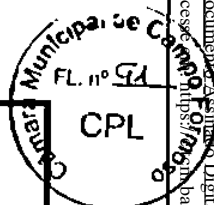
26.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

26.3. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Formoso - Bahia como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

**VANESSA RODRIGUES MILITÃO
CHIEFE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO T.R. - TERMO DE REFERÊNCIA**

Fis. 14 de 19

Comissão de Contratação - CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camara.cf.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Campo Formoso - Bahia, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fls. 15 de 19

Comissão de Contratação – CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camara.cf.ba.gov.br

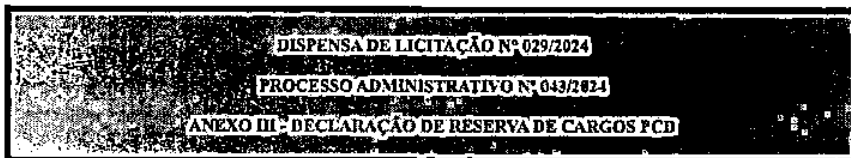
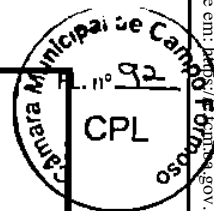
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEUYRTQ5MDFFRJK4OEU4NZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência – PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Formoso - Bahia, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fis. 16 de 19

Comissão de Contratação – CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camaraef.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Formoso - Bahia, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fis. 17 de 19

Comissão de Contratação - CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camaracf.ba.gov.br

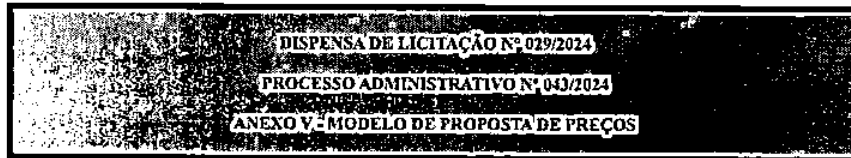
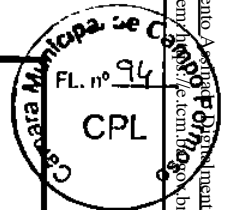
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEUYRTQ5MDFFRJK4OEU4NZ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia
At.: Agente de Contratação
Dispensa de Licitação nº 029/2024
Processo Administrativo nº 043/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Dispensa de Licitação nº 029/2024, estamos apresentando proposta de preços para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, cujo valor total é de ____ (por extenso) de acordo com as especificações relacionadas na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FACHADA EM ACM NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 30X20 PAREDE 16MM, AFINADO COM CHUMBADORES DE ALTA RESISTÊNCIA INOXIDÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE FUNDO COM PERFEITO ACABAMENTO, PARA A FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, COM RETIRADA DAS ATUAIS LETRAS DE AÇO INOX, CONFORME FOTO EM ANEXO, FAZENDO O POLIMENTO E A FUTURA INSTALAÇÃO DAS MESMAS LETRAS NA FACHADA.	MP	36,00			
02	BRASÃO LUMINOSO COM ESTRUTURA EM METALON REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM NAS LATERAIS E NO FUNDO DO LUMINOSO, FRENTE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL, LAMPADAS DE LED MEDINDO 1,70 X 2,00 COM PROFUNDIDADE DE 20 CM COM COLOCAÇÃO NO LUGAR BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO MESMO.	UND	01			
VALOR TOTAL R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)						

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e no contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, inclusive aqueles de trata o do Termo de Referência e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da dispensa, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho. Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

- DADOS DA EMPRESA: • RAZÃO SOCIAL: • CNPJ/MF: • ENDEREÇO: • E-MAIL:
- BANCO: • AGÊNCIA: • CONTA:
- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Campo Formoso - Bahia, XX de XXXXXXXXXX de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fls. 18 de 19

Comissão de Contratação – CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44790.000, Campo Formoso - Bahia
E-mail: licitacao@camaraacf.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 – Campo Formoso – Bahia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

ANEXO VI – FIGURA ILUSTRATIVA DA FACHADA E BRASÃO



Fls. 19 de 19

Comissão de Contratação – CC
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP 44.790.000, Campo Formoso – Bahia
E-mail: licitacao@camara.cf.ba.gov.br

Aviso de Contratação Direta nº 029/2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 22/10/2024

Local: Campo Formoso/BA Órgão: CAMPO FORMOSO CAMARA DE VEREADORES Unidade compradora: 3618 - Câmara Municipal de Campo Formoso
Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta Modo de disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 22/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2024 17:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 25/10/2024 23:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 13233077000153-1-000057/2024 Fonte: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 43.266,64

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	FACHADA EM ACM NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 30X20 PAREDE 16MM, AFIXADO COM CHUMBADORES DE ALTA RESISTÊNCIA INOXIDÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE FUNDO COM PERFEITO ACABAMENTO, PARA A FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, COM RETIRADA DAS ATUAIS LETRAS DE AÇO INOX, CONFORME FOTO EM ANEXO, FAZENDO O POLIMENTO E A FUTURA INSTALAÇÃO DAS MESMAS LETRAS NA FACHADA.	56	R\$ 576,19	R\$ 32.266,64	
2	BRASÃO LUMINOSO COM ESTRUTURA EM METALON REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM NAS LATERAIS E NO FUNDO DO LUMINOSO, FRENTE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL, LÂMPADAS DE LED MEDINDO 170 X 2,00 COM PROFUNDIDADE DE 20 CM COM COLOCAÇÃO NO LUGAR BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO MESMO	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação contratada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

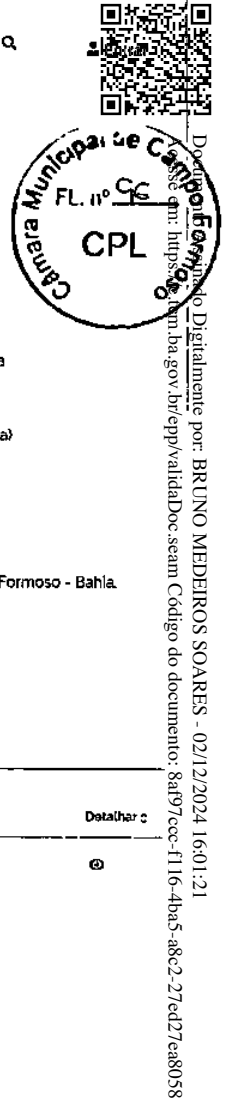
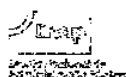
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldecontratacoes.pnmp.gov.br>

0800.928.2001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

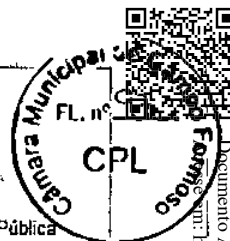




Sistema de Acesso à Informação



Instituto Municipal de Administração Pública



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
https://eicm.ba.gov.br/cpl/validadoc.seam Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27ed27ea8058

CERTIDÃO DE ENVIO PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP

CÓDIGO DE REGISTRO DE ENVIO: 118539

Cliente: Câmara Municipal de Campo Formoso

Data e Hora do Envio: 22/10/2024 às 17:16

Responsável pelo envio: Ramon Barboza dos Santos - CPF: 073.691.525-70

IP Envio: 191.241.54.113

Última Visualização: 22/10/2024 às 17:16

Data Impressão: 22/10/2024 às 17:16

Informações e Anexo(s):

AVISO DL 029-2024.pdf



ALERTA DE ENVIO PENDENTE!

STATUS NO PNCP: PENDENTE

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO É APLICÁVEL SOMENTE PARA PUBLICAÇÕES NO PNCP. OS ENVIOS PARA O DIÁRIO OFICIAL DEVEM SER REALIZADOS EM OUTRA SEÇÃO

Diego Melo

Coordenador do Núcleo de Acesso à Informação

Núcleo de Produtos - SAI - Sistema de Acesso à Informação

IMAP - Instituto Municipal de Administração Pública

Entre em contato com o Núcleo de Acesso à Informação - Telefone (71) 3038-9300 - www.imap.org.br

Esta declaração atesta o recebimento do(s) arquivo(s) enviado(s) e descrito(s) acima.

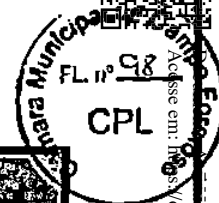
Caso algum dos arquivos seja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, a equipe de atendimento do SAI entrará em contato com o responsável pelo envio. Caso nossa equipe não consiga contatá-lo até às 17:00 do dia do envio, o documento será publicado conforme foi enviado ou, se estiver corrompido ou não abrir, não será publicado.

Portanto, verifique sempre seu e-mail e mantenha seus contatos atualizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



**ATA DE RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS E
COMPATIBILIDADE E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

De acordo com o art. 23, da Lei Federal nº 14.333/2021, nos procedimentos de Dispensa de Licitação a Administração Pública deve comprovar a compatibilidade do preço contratado com o valor praticado pelo mercado e transparência municipal.

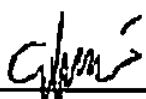
Elucide-se que a Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia para comprovar a compatibilidade do preço para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, essa Administração publicou o Aviso e o Edital da Dispensa de Licitação em 22 de outubro de 2024 no Diário Oficial desta Casa Legislativa, bem como, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, conforme prevê o art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.1333/2021. Durante o período de acolhimento de propostas de preços adicionais e documentos de habilitação, foram apresentadas duas propostas de preços adicionais, conforme anexo.

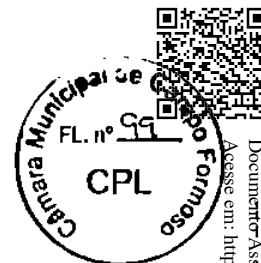
Outrossim, em observância ao que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública, informamos que foi realizado através da Coordenadora de Compras Governamentais, no período de 15/10/2024 a 18/10/2024, pesquisa de preços pra obtenção da estimativa de preços e do mapa comparativo, com potenciais prestadores de serviços/fornecedores, os quais participam desse processo, ambos acostados ao processo, e o valor médio total da pesquisa de preços foi de R\$ 43.266,64 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Isto posto, dentre as propostas de preços iniciais e adicionais apresentas, dentro do prazo estabelecido, a que apresenta valor compatível com o praticado no mercado e demonstra maior vantajosidade e o que mais se adequa a necessidade para esta Casa Legislativa e julgada habilitada por atender as exigências do Edital foi da empresa **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.159.818/0001-78, estabelecida na Rua Manoel José, nº 49, 1º andar, Rio de Areia, CEP: 45.490-970, Laje - Bahia, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Genildo Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 030.914.347-02, com o valor total estimado de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), valor que está dentro do estimado pela administração e compatível com o praticado no mercado, para o período da assinatura do contrato até 31/12/2024.

Assim, justifica-se a contratação da referida empresa, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei Federal 14.333/2021.

Campo Formoso - Bahia, 29 de outubro de 2024.


Gerson Lopes Dias Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 006/2024



Documento Assinado Eletronicamente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validacao.seam> Código do documento: 8a97ccc-116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024 – PROCESSO ADM. 043/2024

A empresa VITAL PRODUTOS DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.159.818/0001-78, com sede a rua Manoel José, 49, andar 1, Rio de Areia, Laje/BA, CEP 45.490-970, através do seu sócio administrador sr. Genildo Barbosa, portador do CPF nº. 030.914.347-02, brasileiro, casado e domiciliado à rua Bahia, 437, Santa Rita, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44.430-400, vem através desta apresentar a proposta comercial abaixo:

OBJETO: contratação de empresa para instalação de brasão luminoso e fachada em ACM, para atender as demandas, da Câmara municipal de Campo Formoso – Bahia, durante o exercício 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	FACHADA EM ACM NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 30X20 PAREDE 16MM, AFIXADO COM CHUMBADORES DE ALTA RESISTÊNCIA INOXIDÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE FUNDO COM PERFEITO ACABAMENTO, PARA A FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, COM RETIRADA DAS ATUAIS LETRAS DE AÇO INOX, CONFORME FOTO EM ANEXO, FAZENDO O POLIMENTO E A FUTURA INSTALAÇÃO DAS MESMAS LETRAS NA FACHADA.	TEC BOND / AÇO CEARENSE	M²	56,00	550,00	30.800,00
2	BRASÃO LUMINOSO COM ESTRUTURA EM METALON REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM NAS LATERAIS E NO FUNDO DO LUMINOSO, FRENTE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL, LAMAPADAS DE LED MEDINDO 1,70 X 2,00 COM PROFUNDIDADE DE 20 CM COM COLOCAÇÃO NO LUGAR BUCHA	TEC BOND / AÇO CEARENSE	Und	01	10.000,00	10.000,00

VITAL PRODUTOS DE EVENTOS LTDA

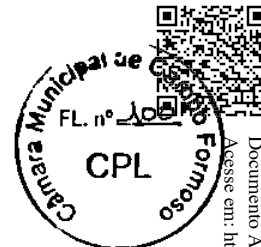
CNPJ: 11.159.818/0001-78

Rua Manoel Jose, 49, Andar 1, Rio De Areia, Laje/BA, CEP 45.490-970

E-mail: producoes.vital@gmail.com

Contato: (75) 99969-8109 / (27) 99957-8109

P



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
 Acesso em: <https://e-icm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

Contato: (75) 99969-8109 / (27) 99957-8109

BAHIA

1<BRA010726643<315<<<<<<<<<<<
7301256M280727OBRA<<<<<<<<<<<4
GENILDO<<BARBOSA<<<<<<<<<<<<<



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Municipal de Campo Formoso
FL. nº 101
CPL
Assessoria em: <https://www.campoformoso.org.br>

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:22
 Acesse em: <https://e-cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8at97ecc-f1116-

[illegible]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.159.818/0001-78

GENILDO BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1973, casado em Comunhão parcial de bens, Técnico de Áudio, CPF nº 030.914.347-02, carteira de identidade profissional nº 1406339, órgão expedidor SUPERINTENDENCIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA - ES, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 437 - Santa Rita - Santo Antonio de Jesus-BA, CEP-44.430-400, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.205.638.231, com sede Rua Manoel Jose, 49, Andar 1, Rio de Areia Laje, BA, CEP 45490970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.159.818/0001-78, delibera ajustar a presente reratificação e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Onde se ler na **cláusula oitava** da consolidação do processo de alteração e consolidação sob nº de requerimento 81300000735095, A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **EDVAL BRAGA ANDRADE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. **LE-SE:** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **GENILDO BARBOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GENILDO BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/01/1973, casado em comunhão parcial de bens, Técnico de Áudio, CPF nº 030.914.347-02, carteira de identidade profissional nº 1406339, órgão expedidor SUPERINTENDENCIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA - ES, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 437 - Santa Rita - Santo Antonio de Jesus-BA, CEP-44.430-400, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.205.638.231, com sede à Rua Manoel Jose, nº 49 - Andar 1 - Rio de Areia - Laje - BA, CEP-45.490-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.159.818/0001-78, delibera ajustar a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Req: 81300000768813

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023

Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195405140523395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.159.818/0001-78
DA DENOMINAÇÃO**



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob a denominação social **VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**; com sede à Rua Manoel Jose, nº 49 - Andar 1 - Rio de Areia - Laje - BA, CEP-45.490-970.

PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade iniciou suas atividades em 03/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é:

PRODUÇÃO MUSICAL (EVENTOS MUSICAIS); ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO (TOLDOS E SANITARIOS QUIMICOS) E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS); CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS; PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS- FERRAMENTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ;

Assinado digitalmente por TIANA REGILA M G de Araújo em 25/05/2023 às 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validadoc.aspx> e veja o código do documento: 8a197ccc-116-4ba5-a8e2-27ed27ca8058

Req: 81300000768813

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023

Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195405140523395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 11.159.818/0001-78

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; HOTÉIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

Req: 81300000768813

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023

Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195405140523395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.159.818/0001-78
CNAE FISCAL



Assinado em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/06 - comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 5510-8/01 - hotéis
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5911-1/02 - produção de filmes para publicidade
- 5920-1/00 - atividades de gravação de som e de edição de música
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Req: 81300000768813

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023
Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195405140523395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.159.818/0001-78

7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7410-2/02 - design de interiores
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/99 - aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
9001-9/02 - produção musical
4754-7/01 - comércio varejista de móveis
0122-9/00 - cultivo de flores e plantas ornamentais
2599-3/99 - fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3299-0/03 - fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04 - fabricação de painéis e letreiros luminosos
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/12 - manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/13 - manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/16 - manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
0142-3/00 - produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
1340-5/01 - estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1414-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 - impressão de material para outros usos
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



Assinado digitalmente por TIANA REGILA M G DE ARAUJO em 25/05/2023 às 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.aspx> Código do documento: 8a197ccc-116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

Req: 81300000768813

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023

Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195405140523395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 11.159.818/0001-78

- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O Capital social é de **100.000,00 (cem mil reais)**, integralizado R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) à integralizar até 21/09/2023 pelo sócio, em moeda corrente do país e divididos em **100.000 (cem Mil)** quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	PERC.
GENILDO BARBOSA	R\$ 100.000,00	100.000	100 %
TOTAL	R\$ 100.000,00	100.000	100 %

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, ao qual fica assegurado, em igualdade de condição, o direito de aquisição;

Req: 81300000768813

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023

Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195405140523395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/05/2023

[Assinatura]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**

CNPJ nº 11.159.818/0001-78

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade poderá a qualquer momento abrir, fechar filiais ou adotar outras providências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio;

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, contudo, todos os sócios respondem solidariamente por sua integralização;

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **GENILDO BARBOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA. Fica proibida a realização de negócios que envolvam a alienação de bens da sociedade, hipoteca, penhor, aval, aquisição de imóveis ou qualquer outra transação que comprometa de alguma forma o seu ativo patrimonial, salvo, contudo, havendo expressa aceitação do sócio;

DO BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Anualmente a 31 de dezembro, encerra-se o balanço da sociedade, dividindo-se os lucros ou prejuízos entre os sócios na proporção do respectivo capital social subscrito;

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros sócios por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento;

Req: 81300000768813

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023
Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

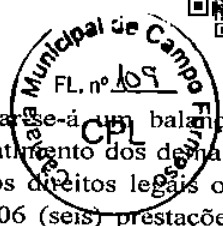
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195405140523395

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RERATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ nº 11.159.818/0001-78
MORTE OU AFASTAMENTO DO SÓCIO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. No caso de falecimento do sócio, levantando-se um balanço especial nessa data e se convier aos herdeiros do pré-morto concomitante ao consentimento dos demais sócios, será lavrado novo contrato com inclusão dos herdeiros, assegurando-lhes os direitos legais ou então estes receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial, em 06 (seis) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data de encerramento do balanço especial;

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos serão sempre resolvidos de comum acordo entre os sócios e em absoluta consonância com as normas legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O sócio administrador declara, sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial de exercer a administração da sociedade, nem condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAJE-BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

LAJE-BA, 18 de maio de 2023.

GENILDO BARBOSA

Req: 81300000768813

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023
Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195405140523395

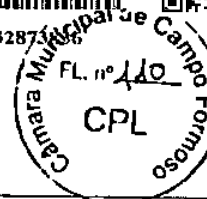
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]



23287



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

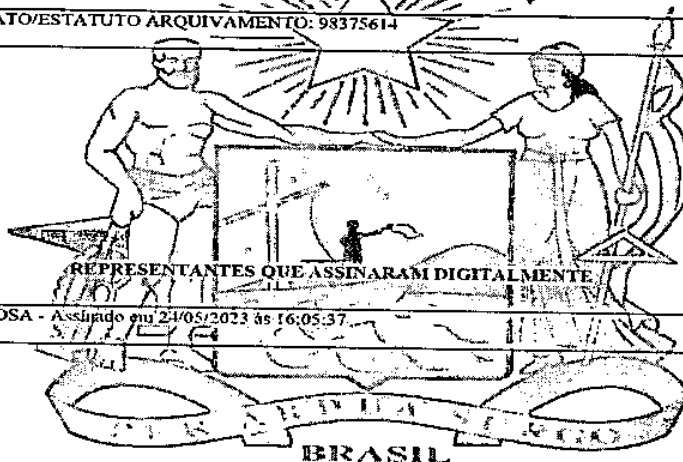
NOME DA EMPRESA	VITAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	232873836 - 24/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205638231
CNPJ 11.159.818/0001-78
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98375614 DE 25/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/05/2023

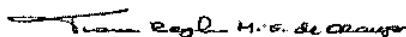


I - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98375614



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03091434702 - GENILDO BARBOSA - Assinado em 24/05/2023 às 16:05:37



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98375614 em 25/05/2023

Protocolo 232873836 de 24/05/2023

Nome da empresa VITAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA NIRE 29205638231

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195405140523395

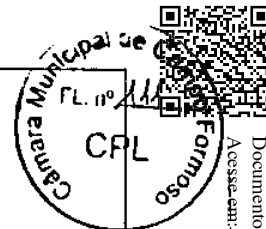
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesso em: <http://etom.bergor.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:8af97ecc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ca8058>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.159.818/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITAL PRODUCOES E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL JOSE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 45.490-970	BAIRRO/DISTRITO RIO DE AREIA	MUNICÍPIO LAJE	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOES.VITAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9969-8109
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/05/2024 às 11:44:28 (data e hora de Brasília).

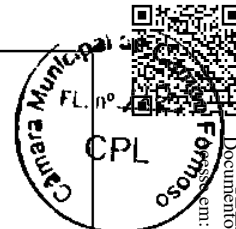
Página: 1/5

9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 0272202416:01:21
em: https://eicm.ba.gov.br/cnpj/validar:seam Código do documento: 8a97ccc-116-4ba5-a8e2-27ed27ea8058

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.159.818/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL JOSE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 45.490-970	BARRO/DISTRITO RIO DE AREIA	MUNICÍPIO LAJE	UF BA
-------------------	--------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUÇÕES.VITTAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9969-8109
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

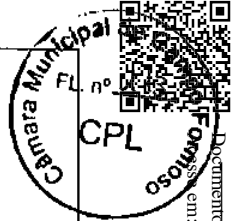
Emitido no dia 31/05/2024 às 11:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDeiros SOARES - 02/12/2024 16:01:21
em: https://eicm.ba.gov.br/cnpj/validar/oc-seam/Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27ed27ca8058

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.159.818/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL JOSE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 45.490-970	BAIRRO/DISTRITO RIO DE AREIA	MUNICÍPIO LAJE	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUÇÕES.VITTAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9969-8109
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/05/2024 às 11:44:28 (data e hora de Brasília).

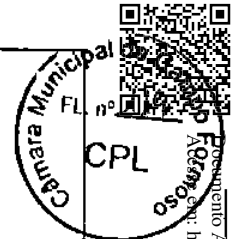
Página: 3/5

D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.159.818/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VITAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 55.10-8-01 - Hotéis 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MANOEL JOSE	NÚMERO 49	COMPLEMENTO ANDAR 1
-----------------------------	--------------	------------------------

CEP 45.490-970	BAIRRO/DISTRITO RIO DE AREIA	MUNICÍPIO LAJE	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOES.VITAL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9969-8109
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/05/2024 às 11:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Camara Municipal de Laje

FL. 11

CPL

Formoso

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MENEZES SOARES - 02/12/2024 16:01:21
URL: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27ed27ea8058

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.159.818/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/09/2009

NOME EMPRESARIAL
VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MANOEL JOSE

NÚMERO
49

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
45.490-970

BAIRRO/DISTRITO
RIO DE AREIA

MUNICÍPIO
LAJE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRODUCOES.VITTAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 9969-8109

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/05/2024 às 11:44:28 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 11.159.818/0001-78

Inscrição Estadual: 204.977.380 ME

Razão Social: VITAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: VITAL PRODUCOES E SERVICOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFRAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: RUA MANOEL JOSE

Número: 49

Complemento: ANDAR 1

Bairro/Distrito: RIO DE AREIA

CEP: 45490-970

Município: LAJE

UF: BA

Telefone: (27) 99578109

E-mail: PRODUCOES.VITAL@GMAIL.COM

Referência: AO LADO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 24/03/2023

Atividade Econômica Principal:

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Atividade Econômica Secundária

122900 - Cultivo de Flores e Plantas Ornamentais

142300 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção

1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330303 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

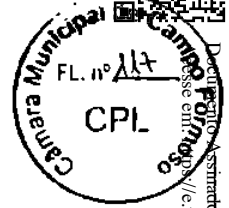
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial

3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas

3314713 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

3314716 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores



Assinado eletronicamente por: BRUNO MACHADO SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Assinado em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validacao.seam Código do documento: 8a107ccc-116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

R

3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761001 - Comércio varejista de livros

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

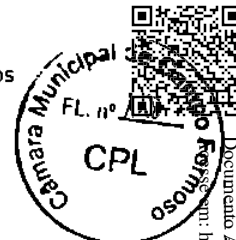
4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

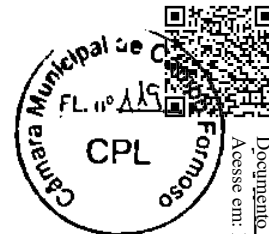
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDeiros SOARES - 02422024160121
 URL: https://eicm.ba.gov.br/cpl/validadoc.aspx?CodigoDoDocumento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

R



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDeiros SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://e-licom.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5911102 - Produção de filmes para publicidade
5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7410202 - Design de interiores
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729299 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732202 - Aluguel de andaimes
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 - Atividades paisagísticas
8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901 - Fotocópias
9001902 - Produção musical

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 31/05/2023

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MANOEL JOSE

Complemento: ANDAR 1

Referência:

Número: 49

Bairro: RIO DE AREIA

CEP: 45490970

Município: LAJE

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC:

CRC:

Tipo CRC:

Nome:

Endereço:

Endereço:

Número:

Bairro:

Município:

UF:

Referencia:

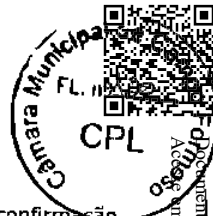
Telefone: ()

Celular: ()

CEP:

Fax: ()

E-mail:



Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 18/03/2024

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)

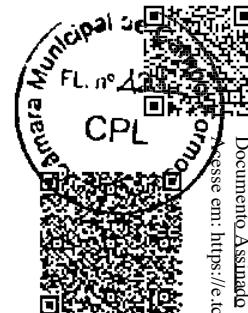
Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Assinatura em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validacao.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

①



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205638231	11.159.818/0001-78	14/09/2009	03/09/2009
Endereço: RUA MANOEL JOSE, 49 ANDAR 1, RIO DE AREIA, LAJE, BA - CEP: 45490970			

OBJETO SOCIAL
PRODUÇÃO MUSICAL (EVENTOS MUSICAIS); ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO (TOLDOS E SANITARIOS QUIMICOS) E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS); CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS; PRODUÇÃO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGAÇÃO VEGETAL, CERTIFICADAS; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO, ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; HOTÉIS; COMÉRCIO

249616190

página: 1/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7116139728823 CPF SOLICITANTE: 014.822.155-60 NIRE: 29205638231 EMITIDA: 23/02/2024 PROTOCOLO: 249616190

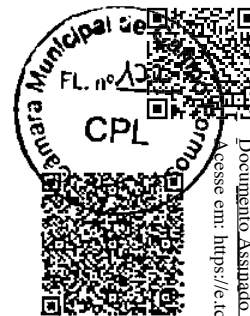
P



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ca8058

EMPRESA			
Nome Empresarial: VITAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205638231	11.159.818/0001-78	14/09/2009	03/09/2009
Endereço: RUA MANOEL JOSE, 49 ANDAR 1, RIO DE AREIA, LAJE, BA - CEP: 45490970			
ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GENILDO BARBOSA 030.914.347-02	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GENILDO BARBOSA 030.914.347-02	100.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
25/05/2023	98375614		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

249616190

página: 2/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7116139728823 CPF SOLICITANTE: 014.822.155-60 NIRE: 29205638231 EMITIDA: 23/02/2024 PROTOCOLO: 249616190



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

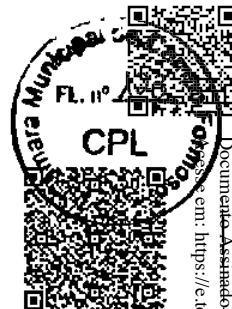
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VITAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205638231	11.159.818/0001-78	14/09/2009	03/09/2009
Endereço: RUA MANOEL JOSE, 49 ANDAR 1, RIO DE AREIA, LAJE, BA - CEP: 45490970			

SALVADOR - BA, 23 de Fevereiro de 2024

BRUNO MOTA PASSOS



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
em: <https://e-icm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

249616190

página: 3/3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7116139728823 CPF SOLICITANTE: 014.822.155-60 NIRE: 29205638231 EMITIDA: 23/02/2024 PROTOCOLO: 249616190



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 10/10/2024



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20244359819

RAZÃO SOCIAL	
VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
204.977.380	11.159.818/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

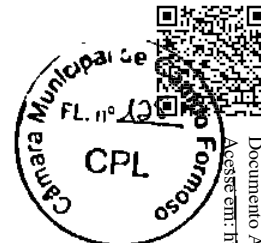
Emitida em 10/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.159.818/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:02 do dia 11/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2025.

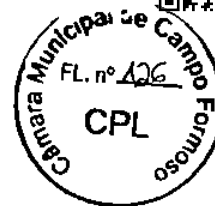
Código de controle da certidão: **E2C3.0BEB.E8F3.B61F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



Documento Assinado Digitalmente por BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 8a107ccc-116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.159.818/0001-78
Certidão nº: 66056202/2024
Expedição: 25/09/2024, às 09:53:43
Validade: 24/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.159.818/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

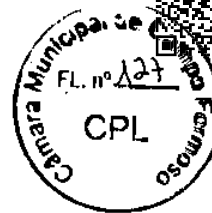
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A utilização deste documento condiciona a existência de dados no sistema.

Voltar

Imprimir



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8a1b7ccc-116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.159.818/0001-78

Razão Social: VITAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

Endereço: R MANOEL JOSE 49 / RIO DE AREIA / LAJE / BA / 45490-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100704481604177850

Informação obtida em 23/10/2024 10:32:56

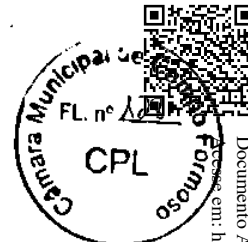
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0



Prefeitura Municipal de Laje
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CENTRO - LAJE - BA CEP: 45490-000
CNPJ: 13.825.492/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8a097ccc-116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000173/2024.E

Nome/Razão Social: **VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **VITTAL PROCUCOES E SERVIÇOS**
Inscrição Municipal: **00000167200117** CPF/CNPJ: **11.159.818/0001-78**
Endereço: **RUA MANOEL JOSE, 49 ANDAR 1**
RIO DE AREIA LAJE - BA CEP: 45490-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/09/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/12/2024**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600010077580000001672090000173202409150**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

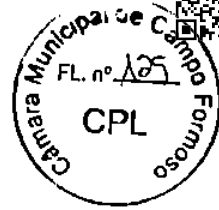
<https://laje.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 15/09/2024 às 10:10:59

Voltar

Imprimir



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.aspx?Codigo=documento:8a107ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.159.818/0001-78
Razão Social: VITAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA
Endereço: R MANOEL JOSE 49 / RIO DE AREIA / LAJE / BA / 45490-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100704481604177850

Informação obtida em 23/10/2024 10:32:56

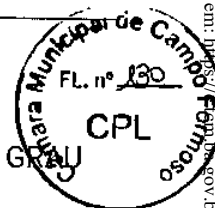
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu> ou: <https://br/ep/validadoc/seam/Codigo.do.documento:8a197ccc-f116-4ba5-ab82-27ed27ca8058>



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00597047E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 10/10/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.159.818/0001-78

Endereço: RUA MANOEL JOSÉ, 49, ANDAR 1, RIO DE AREIA, LAJE-BA, CEP 45.490-970

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

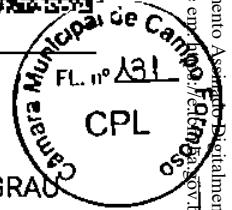
Salvador/BA, quinta-feira, 10 de outubro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu> ou através do código de verificação: 8a197ccc-116-4ba5-a8c2-276d27ca8058



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00597047E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 10/10/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.159.818/0001-78
Endereço: RUA MANOEL JOSÉ, 49, ANDAR 1, RIO DE AREIA, LAJE-BA, CEP 45.490-970

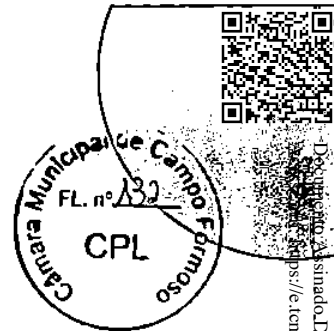
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 10 de outubro de 2024



Vila Velha/ES, 05 de julho de 2023.

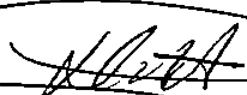
ATESTADO TÉCNICO

A empresa PONTAL DISTRIBUIDORA IMPORT E EXPORT LTDA, estabelecida à Av. Rui Braga Ribeiro, 1301, Santa Inês, Vila Velha/ES, CEP 29.108-041, inscrita no CNPJ 37.893.589/0001-04 vem pela presente, informar e atestar para os devidos fins que a empresa VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.159.818/0001-78, com sede a Rua Manoel José, 49, Andar 1, Rio de Areia, Laje/BA, CEP 45.490-970, possui capacidade técnica comprovada na prestação de serviços gráficos sendo eles:

Instalação de fachada em ACM, placa de 12,00 x 1,20m com estrutura em aço galvanizado, com fornecimento de 03 refletores para iluminação.

Instalação de placas ACM para revestimento de 4 pilastras na cor azul tamanhos 3,00 x 0,40.

Atenciosamente,

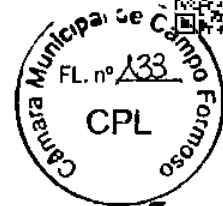

PONTAL DISTRIBUIDORA IMPORT E EXPORT LTDA
CNPJ: 37.893.589/0001-04
REGILVAN AFFONSO DO NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 281.366.878-89

PONTAL DISTRIBUIDORA IMPORT E EXPORT LTDA
CNPJ: 37.893.589/0001-04
TELEFONE: (27) 3091-3390 / (27) 99958-5120
E-MAIL: CONTATO@PONTALDISTRIBUIDORA.COM.BR

Documento assinado digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
https://e.ccm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27e027ea8058



PREFEITURA MUNICIPAL LAJE
PRAÇA RAIMUNDO JOSÉ DE ALMEIDA, S/N - CENTRO
LAJE - BA - CEP: 45490-000



Alvará

DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

VITTAL PROCUCOES DE EVENTOS LTDA

NOME FANTASIA

VITTAL PROCUCOES E SERVIÇOS

ENDEREÇO

RUA MANOEL JOSE 49 ANDAR 1 RIO DE AREIA - LAJE - BA

ATIVIDADE

ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

INSCRIÇÃO

CÓDIGO CONTRIBUINTE

7739003

CAD. ECONÔMICO

00000167200117

CPF/CNPJ

11.159.818/0001-78

RESTRIÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

DATA EMISSÃO

18/03/2024

VALIDADE

31/12/2024

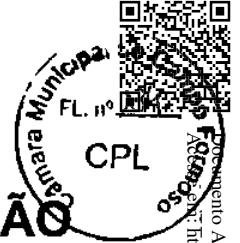
MESSIAS DE JESUS SANTOS
GERENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

DEPTO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
CNPJ 13 825 692/0001-04

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27cd27ea8058



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VITTAL PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.159.818/0001-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

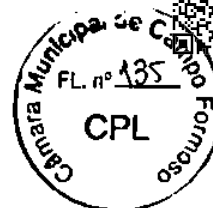
Certidão emitida às 10:39:03 do dia 10/10/2024, com validade até o dia 09/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Q56QgJtHQmcDkZEYYfgG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Assinado em: https://eicm.ba.gov.br/cnpj/validacao:seam Código do documento: 8a197ccc-116-4ba5-a8e2-27ed27ea8058



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validacao.aspx?Codigo=documento:8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27ed27ca8058>

DECLARAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO-BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRASÃO LUMINOSO E FACHADA EM ACM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA

A empresa VITAL PRODUTOS DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.159.818/0001-78, com sede a Rua Manoel José, 49, andar 1, rio de areia, Laje/BA, CEP 45.490-970, através do seu sócio administrador Sr. Genildo Barbosa, portador do CPF nº. 030.914.347-02, brasileiro, casado e domiciliado à Rua Bahia, 437, Santa Rita, Santo Antônio de Jesus/BA, CEP 44.430-400, DECLARA que:

(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

(X) sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

(X) Iguamente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

(X) que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

(X) sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- nem menor de 16 anos.

- nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

(X) sob as penas da lei expressamente, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, e se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos supervenientes.

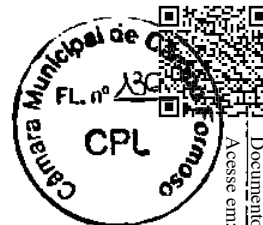
VITAL PRODUTOS DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.159.818/0001-78

Rua Manoel Jose, 49, Andar 1, Rio De Areia, Laje/BA, CEP 45.490-970

E-mail: producoes.vital@gmail.com

Contato: (75) 99969-8109 / (27) 99957-8109



Documento Assinado Digitalmente por: BR UNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

(X) sob as penas da lei expressamente, que dispõe de infraestrutura adequada para atender as condições exigidas à prestação de serviços objeto da presente licitação.

(X) que tomou conhecimento das informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação.

(X) que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

(X) para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Laje/BA, 23 de outubro de 2024.

VITAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.159.818/0001-78
GENILDO BARBOSA – SÓCIO
CPF: 030.914.347-02

VITAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.159.818/0001-78

Rua Manoel Jose, 49, Andar 1, Rio De Areia, Laje/BA, CEP 45.490-970

E-mail: producoes.vital@gmail.com

Contato: (75) 99969-8109 / (27) 99957-8109

LAN SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.465.880/0001-40

WWW.LANSUPRIMENTOS.COM

RUA BENJAMIN CONSTANT, 293 - CENTRO, CAMPO FORMOSO - BA
CEL: (74) 9902-4283



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

Dispensa de Licitação Nº 029/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024

Proposta de Preços

A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia
At.: Agente de Contratação
Dispensa de Licitação nº 029/2024
Processo Administrativo nº 043/2024

Prezado(a) Senhor(a)

Atendendo à convocação feita pelo Edital de Dispensa de Licitação nº 029/2024, estamos apresentando proposta de preços para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, cujo valor total é de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) de acordo com as especificações relacionadas na planilha abaixo.

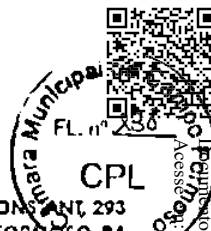
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fachada em ACM na cor azul, com estrutura em metalon galvanizado 30x20 Parede 16mm afixado com chumbadores de alta resistência inoxidável, com pintura eletrostática de fundo com perfeito acabamento, para a fachada da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Formoso - Bahia, com retirada das atuais letras de aço inox, conforme foto em anexo, fazendo o polimento e a futura instalação das mesmas letras na fachada.	M²	56,00	própria	571,42	31.959,52
02	Brasão Luminoso com estrutura em metalon, revestimento em chapa ACM nas laterais e no fundo	UND	01	PRÓPRIA	11.000,00	11.000,00

50.465.880/0001-40
LAN SUPRIMENTOS LTDA
Rua Benjamin Constant, Nº 293 - Centro
Campo Formoso - BA

LAN SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.465.880/0001-40

WWW.LANSUPRIMENTOS.COM

RUA BENJAMIN CONSTANT, 293
CENTRO, CAMPO FORMOSO-BA
CEL: (74) 9902-4283



luminoso, frente em acrílico com impressão digital, lâmpadas de led medindo 1,70 x 2,00 metros com profundidade de 20cm com colocação no lugar, bucha e parafuso para fixação do mesmo					
Valor Total: R\$ 42.959,52					

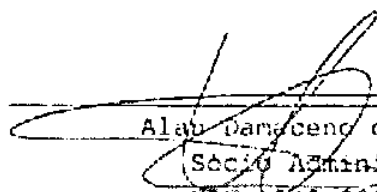
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, Termo de Referência e no contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, inclusive aqueles de que trata o Termo de Referência e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto de dispensa, comprometemo-nos a fornecê-los de imediato, contados a partir da assinatura do contrato e/ou recebimento da nota de empenho. Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

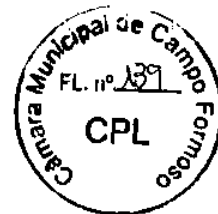
- Dados da Empresa: Lan Suprimentos LTDA, Cnpj: 50.465.880/0001-40, End.: Rua Benjamin Constant, 293, Centro, Campo Formoso - Ba. E-mail: comercial@artaigitalcf.com
- Dados Bancários: Banco Cora (403) - Agência 001 Conta Corrente: 3915235-2 - Pix: 50465880000140 - Lan Suprimentos LTDA.
- Dados do Representante Legal: Alan Damasceno de Oliveira, CPF: 049.809.665-35, Rg: 1476931100.

Campo Formoso - Bahia, 25 de outubro de 2024.


Alan Damasceno de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 049.809.665-35

50.465.880/0001-40
LAN SUPRIMENTOS LTDA
Rua Benjamin Constant, Nº 293 - Centro
CPL nº 001 - 2024

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
LAN SUPRIMENTOS LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALAN DAMACENO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/10/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 049.809.665-35, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07218692612, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALTO DO CRUZEIRO, 103, VILA ENCANTADA, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44790000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial LAN SUPRIMENTOS LTDA..

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA BENJAMIN CONSTANT, 293, CENTRO, CAMPO FORMOSO, BA, CEP 44.790-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Req: 81300000610179

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98364962 em 27/04/2023

Protocolo 233144927 de 27/04/2023

Nome da empresa LAN SUPRIMENTOS LTDA NIRE 29205676817

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

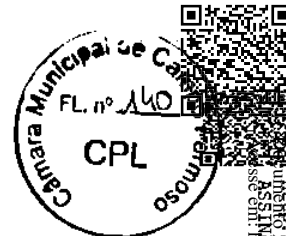
Chancela 192085462574213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
LAN SUPRIMENTOS LTDA**



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
1359-6/00 - fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ALAN DAMACENO DE OLIVEIRA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ALAN

Req: 81300000610179

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98364962 em 27/04/2023

Protocolo 233144927 de 27/04/2023

Nome da empresa LAN SUPRIMENTOS LTDA NIRE 29205676817

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192085462574213

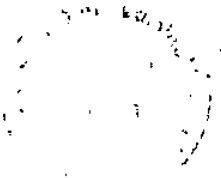
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

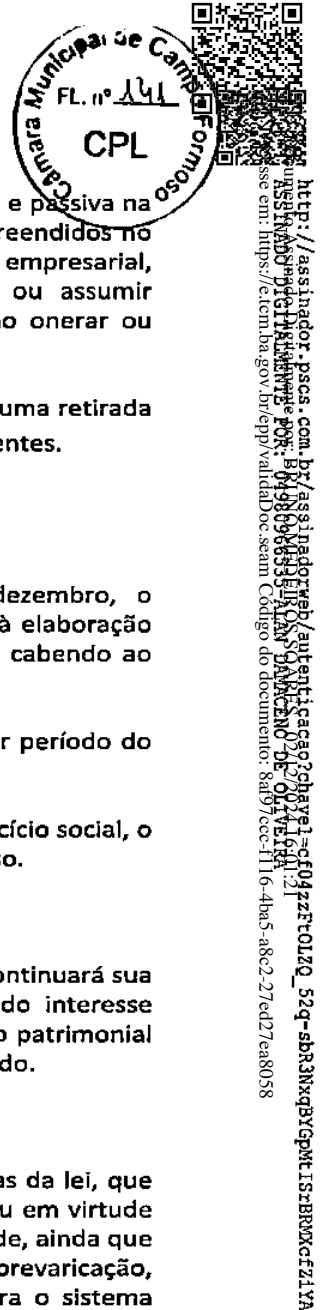
27/04/2023



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
LAN SUPRIMENTOS LTDA**



DAMACENO DE OLIVEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300000610179

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98364962 em 27/04/2023

Protocolo 233144927 de 27/04/2023

Nome da empresa LAN SUPRIMENTOS LTDA NIRE 29205676817

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

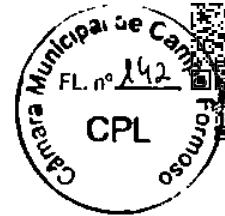
Chancela 192085462574213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
LAN SUPRIMENTOS LTDA**



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CAMPO FORMOSO/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

CAMPO FORMOSO/BA, 25 de abril de 2023.

ALAN DAMACENO DE OLIVEIRA

Req: 81300000610179

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98364962 em 27/04/2023

Protocolo 233144927 de 27/04/2023

Nome da empresa LAN SUPRIMENTOS LTDA NIRE 29205676617

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 192085462574213

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023

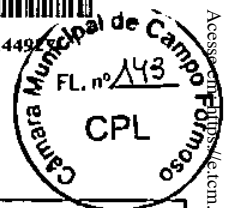
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/04/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfd42zfe0120_52q-sbR3KqBvGpUcISrBRXCFZ1YA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04180568335 ALAN DAMACENO DE OLIVEIRA
Ass em: https://cicm.ba.gov.br/cpp/validar_documento: 8ab7ccc116-4ba5-a8c2-27ed27ca8058



233144927

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesso em: <http://regin.juceb.ba.gov.br/cnpj/validarDoc.aspx> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27ed27e8058

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LAN SUPRIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233144927 - 27/04/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

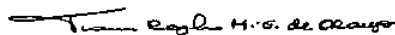
NIRE 29205676817
CNPJ 50.465.880/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205676817 DE 27/04/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/04/2023



815 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98364962



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE
Cpf: 04980966535 - ALAN DAMACENO DE OLIVEIRA - Assinado em 26/04/2023 às 14:02:31



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2699208308

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOMES E SOBRENOME
ALAN DAMASCENO DE OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO
18/02/2019



Alan Damasceno de Oliveira

3ª ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/10/1992, SENTO SE, BA

4ª DATA EMISSÃO
20/11/2023

5ª DATA VIGÊNCIA
10/11/2033

6ª DADOS DEVELENTOS / DATA PASSADOU / UP
3475931100 SSP BA

7ª END
D49.809.865-35

8ª Nº REGISTRO
07216692012

9ª CUF NÚM
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FUNÇÃO
ALDIR PAES DE OLIVEIRA

SIND/INALVA DAMASCENO DE OLIVEIRA

2699208308

	10	11	12
ACC 			
A1 		10/11/2033	
B 		10/11/2033	
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
E 			
E1 			
F 			
F1 			

13 OBSERVAÇÕES

2699208308

LOCAL
CAMPO FORMOSO, BA

BAHIA

2699208308

ASSINATURA DO EMITENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0950724468

BAHIA00390

[illegible]

I<BRA072186926<128<<<<<<<<<<
9210310M3311101BRA<<<<<<<<<<2
ALAN<<DAMACENO<DE<OLIVEIRA<<<<

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

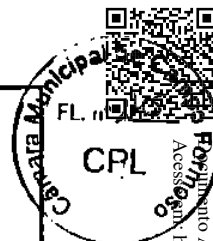
Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
 Acesse <https://e-ctm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 8at97ccc-1116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.465.880/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2023
NOME EMPRESARIAL LAN SUPRIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 44.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO FORMOSO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LANSUPRIMENTOS.COM		TELEFONE (74) 9902-4283
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 8af97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

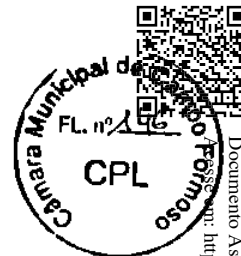
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2024 às 16:57:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura Municipal de Campo Formoso
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PRAÇA DA BANDEIRA, 55
CENTRO - CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000
CNPJ: 13.908.702/0001-10



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
URL: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8af97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000747/2024.E

Nome/Razão Social: LAN SUPRIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: 9200093

CPF/CNPJ: 50.465.880/0001-40

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 293

CENTRO

CAMPO FORMOSO - BA CEP: 44790-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/10/2024 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 09/01/2025

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600010173940009200093090000747202410112



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://campoformoso.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/10/2024 às 15:49:15



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/10/2024 1



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 8af97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244470593

RAZÃO SOCIAL	
LAN SUPRIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
206.187.628	50.465.880/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicmha.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 8af97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAN SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.465.880/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:57 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2024.

Código de controle da certidão: **5CA1.6D6B.75B5.A0B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.465.880/0001-40
Razão Social: LAN SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 293 / CENTRO / CAMPO FORMOSO / BA / 44790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2024 a 07/11/2024

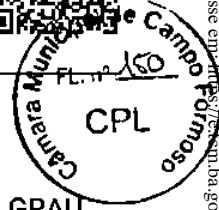
Certificação Número: 2024100907176178414383

Informação obtida em 24/10/2024 16:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu> ou em: <https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu> sem Código do documento: 8af97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00605177E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 21/10/2024, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: Lan Suprimentos LTDA
CNPJ: 50.465.880/0001-40
Endereço: Rua Benjamín Constant 293 - Centro - Campo Formoso-Ba

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 21 de outubro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAN SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.465.880/0001-40

Certidão nº: 74045562/2024

Expedição: 24/10/2024, às 17:05:17

Validade: 22/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAN SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.465.880/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

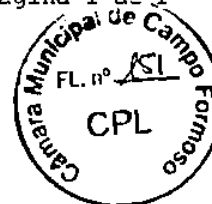
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página 1 de 1



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cnpj/validarDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27ed27ea8058



Razão Social: AILTON ALMEIDA DOS SANTOS
CNPJ: 05.762.907/0001-01

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa Ailton Almeida dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.762.907/0001-01, declara, para os devidos fins, que contratou os serviços da empresa: Lan Suprimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.465.880/0001-40, para a execução dos seguintes serviços de comunicação visual no projeto de modernização do estabelecimento: Xique-xique Palace Hotel, localizado em: Av. ACM, 495, Centro, Xique-xique – Ba.

1. **Fabricação e Instalação de Fachada em ACM:** Serviço realizado com material de alta qualidade, garantindo acabamento refinado, resistência e durabilidade.
2. **Letreiros Luminosos com LED:** Desenvolvimento e instalação de letreiros com tecnologia LED, assegurando excelente visibilidade e eficiência energética.
3. **Sinalização Interna Completa:** Produção e instalação de toda a sinalização interna, incluindo numeração dos quartos, identificação de ambientes e sinalizações obrigatórias, seguindo um padrão estético harmonizado com o projeto do hotel.

Os serviços foram realizados conforme o prazo estipulado, com excelente padrão de qualidade, utilizando materiais de primeira linha e dentro das normas técnicas vigentes. A empresa Lan Suprimentos LTDA demonstrou competência, comprometimento e profissionalismo em todas as etapas do trabalho, proporcionando resultados que atenderam plenamente às expectativas da contratante.

Xique-xique, 20 de outubro de 2024.

Ailton Almeida dos Santos
Sócio proprietário

05.762.907/0001-01
AILTON ALMEIDA DOS SANTOS

Ailton Almeida dos Santos

009.436.415-00

Av. Antonio Carlos Magalhães 594 2º andar
São Francisco, Xique-Xique – BA

E-mail: ailtoncosmetico@hotmail.com /
contato.restaurantepalace@gmail.com
Tel: (74)99970-4187 vivo @ 74 3661-4369



Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Assinatura em PDF: https://e-icm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

LAN SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.465.880/0001-40

WWW.LANSUPRIMENTOS.COM

Para o Município de Campo Formoso
FL. nº 153
CPL
RUA BENJAMIN CONSTANT, 223
CENTRO, CAMPO FORMOSO - BA
CEL: (71) 9992-4283



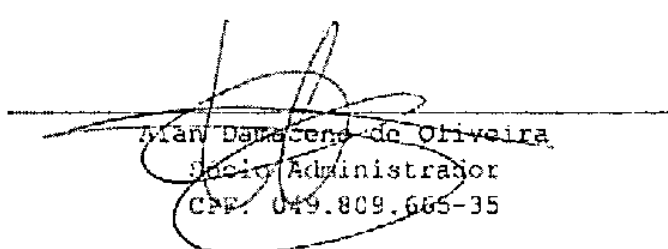
Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=8af97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058>

Dispensa de Licitação Nº 029/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024

Declaração de Reserva de Cargos PCD

A Empresa Lan Suprimentos, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência - PCD para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Formoso - Bahia, 25 de Outubro de 2024.


Alan Dantas de Oliveira
Socio Administrador
CPF: 049.809.665-35

50.465.880/0001-40
LAN SUPRIMENTOS LTDA
Rua Benjamin Constant, Nº 223 - Centro
Campos Formoso - BA

LAN SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.465.880/0001-40

WWW.LANSUPRIMENTOS.COM

RUA BENJAMIN CONSTANT, 293
CENTRO, CAMPO FORMOSO-BA
CEL: (74) 9902-4283



Dispensa de Licitação Nº 029/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024

Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII Do Art. 7º da Constituição Federal

Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Campo Formoso - Bahia, 25 de Outubro de 2024.

Alan Darceno de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 049.809.665-35

50.465.880/0001-40
LAN SUPRIMENTOS LTDA
Rua Benjamin Constant, nº 293 - Centro
Campos Formosos - Bahia

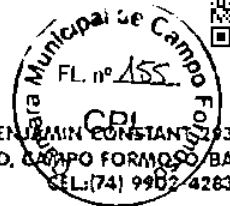
Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Assinatura: https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam?codigo_documento=8a197ccc-f116-4ba5-a8e2-27ed27e8058

LAN SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.465.880/0001-40

WWW.LANSUPRIMENTOS.COM



RUA BENJAMIN CONSTANT, 283
CENTRO, CAMPO FORMOSO/BA
CEL: (74) 9982-4283



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpi/validaDoc.seam> Código do documento: 8af97ccc-f116-4ba5-a8e2-27ed27ea8058

Dispensa de Licitação Nº 029/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024

Declaração de Que Não Está Incurso em Impedimentos

A empresa Lan Suprimentos, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Formoso - Bahia, 25 de Outubro de 2024.

Alan Carneiro de Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 049.809.665-35

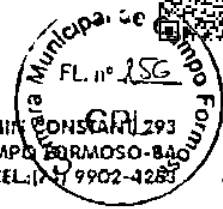
50.465.880/0001-40
LAN SUPRIMENTOS LTDA
Rua Benjamin Constant, Nº 283 - Centro
Cidade: Campo Formoso - BA

LAN SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 50.465.880/0001-40

WWW.LANSUPRIMENTOS.COM



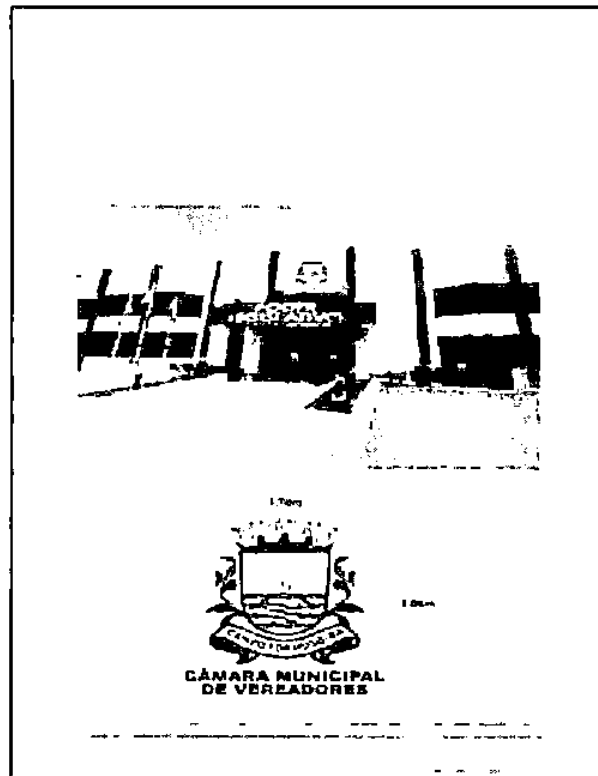
RUA BENJAMIM CONSTANTIN, 293
CENTRO, CAMPO FORMOSO-BA
CEL: (71) 9902-4283



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

Dispensa de Licitação Nº 029/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024

Figura Ilustrativa da Fachada e Brasão

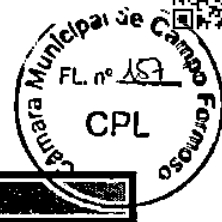


50.465.880/0001-40
LAN SUPRIMENTOS LTDA
Rua Benjamin Constant, Nº 293 - Centro
Cidade de Campo Formoso - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



Documento assinado digitalmente por BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/cpl/validadoc>; sem Código do documento: 8a1b7ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE

Ao Setor da Comissão de Contratação

Att., Agente de Contratação

Assunto: Autorização de Contratação por Dispensa de Licitação

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Diretoria Administrativa, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária e de viabilidade financeira, da publicação do aviso e do edital de Dispensa de Licitação em conjunto com o Termo de Referência, da justificativa de preço e do Parecer jurídico e do Agente de Contratação, bem como, do atendimento aos requisitos do artigo, 72, inciso VIII, c/c artigo 75, inciso II c/c § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA** a **CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024** vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024**, para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, para a empresa **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.159.818/0001-78, estabelecida na Rua Manoel José, nº 49, 1º andar, Rio de Areia, CEP: 45.490-970, Laje - Bahia, representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Genildo Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 030.914.347-02, com o valor total estimado de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, valor que está dentro do estimado pela administração e compatível com o praticado no mercado, para o período da assinatura do contrato até 31/12/2024.

Campo Formoso - Bahia, 29 de outubro de 2024.

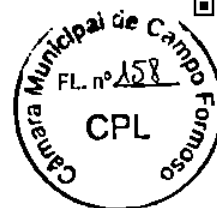
Bruno Medeiros Soares

Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

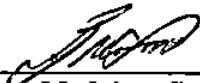
A Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, em conformidade com o **art. 75, inciso II c/c § 3 da Lei Federal nº 14.133/2021**, torna público aos interessados, o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**, que tem como objeto a **contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, conforme solicitado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024**.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.159.818/0001-78, estabelecida na Rua Manoel José, nº 49, 1º andar, Rio de Areia, CEP: 45.490-970, Laje - Bahia, representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Genildo Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 030.914.347-02, com o valor total estimado de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, valor que está dentro do estimado pela administração e compatível com o praticado no mercado, para o período da assinatura do contrato até 31/12/2024.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, sito ao Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, CEP: 44.790-000, Campo Formoso - Bahia, no horário de 08h00min as 17h00min de segunda-feira a sexta-feira.

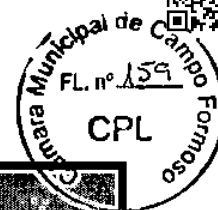
Campo Formoso - Bahia, 29 de outubro de 2024.


Bruno Medeiros Soares
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia



Documento Assinado Eletronicamente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-1116-4ba5-a8e2-27ed27ea8058

ATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com embasamento nos termos do Parecer Jurídico constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024**, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**, com fundamento no **ARTIGO ART. 75, INCISO II C/C § 3 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, em favor da empresa **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.159.818/0001-78, estabelecida na Rua Manoel José, nº 49, 1º andar, Rio de Areia, CEP: 45.490-970, Laje - Bahia, representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Genildo Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 030.914.347-02, com o valor total estimado de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, valor que está dentro do estimado pela administração e compatível com o praticado no mercado, para o período da assinatura do contrato até 31/12/2024, que versa sobre o objeto **contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, a despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTES
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.9039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Casa Legislativa, conforme prevê o **art. 72, § único**, e **art. 176, parágrafo único, inciso I** da Lei Federal 14.133/2021.

Campo Formoso - Bahia, 29 de outubro de 2024.


Bruno Medeiros Soares
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

INSTRUMENTO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO – BAHIA E A VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.233.077/0001-53 e com sede administrativa no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, CEP: 44.790.000, Campo Formoso - Bahia, representado a pelo Presidente da Câmara Municipal, o **Sr. Bruno Medeiros Soares**, portador da cédula de identidade nº *****188** e inscrito no CPF sob o nº *****375**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.159.818/0001-78, estabelecida na Rua Manoel José, nº 49, 1º andar, Rio de Areia, CEP: 45.490-970, Laje - Bahia, representada pelo seu sócio administrador o **Sr. Genildo Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº *****347**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de prestação de serviços e fornecimento, tendo seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 043/2024**, vinculado a **Dispensa de Licitação nº 029/2024**, regendo-se pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, em observância aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive **Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor**, celebram o presente contrato, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.0 objeto do contrato é a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do processo de contratação direta identificado no preâmbulo.

1.2. O contrato vincula-se ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, independentemente de transcrição.

1.3.A descrição da solução como um todo é a estabelecida no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FACHADA EM ACM NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 30X20 PAREDE 16MM, AFIADO COM CHUMBADORES DE ALTA RESISTÊNCIA INOXIDÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE FUNDO COM PERFEITO ACABAMENTO, PARA A FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO FORMOSO - BAHIA, COM RETIRADA DAS ATUAIS LETRAS DE AÇO INOX, CONFORME FOTO EM ANEXO, FAZENDO O POLIMENTO E A FUTURA INSTALAÇÃO DAS MESMAS LETRAS NA FACHADA.	M²	56	TEC BOND/AÇO CEARENSE	550,00	30.800,00
02	BRASÃO LUMINOSO COM ESTRUTURA EM METALON REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM NAS LATERAIS E NO FUNDO DO LUMINOSO, FRETE EM ACRILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL, LAMAPADAS DE LED MEDINDO 1,70 X 2,00 COM PROFUNDIDADE DE 20 CM COM COLOCAÇÃO NO LUGAR BUCHA E PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DO MESMO.	UND	01	TEC BOND/AÇO CEARENSE	10.000,00	10.000,00
VALOR TOTAL R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)						

1.4. Do regime de execução, local e estratégias de suprimento e garantia:

- Os fornecimentos e serviços ocorrerão de forma parcelada, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência após emissão da ordem de fornecimentos e serviços e iniciará depois de assinatura do futuro contrato e com prazo de execução e vigência a partir da assinatura do contrato até 31/12/2024.
- A mercadoria, os produtos, os serviços e os itens deste termo de referência serão entregues e prestados com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis, diretamente na sede da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



de Campo Formoso situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, nos dias de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min às 17h00min, a qual serão conferidos e atestados conforme especificação e quantidade da ordem de fornecimento e serviços do contrato, em quantidade solicitada previamente nas guias de pedido.

- O transporte, instalação e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente e deverão ser entregues e prestados na sede da Câmara Municipal constante na ordem de pedido/compras/serviços.
- Os materiais deverão ser entregues embalados e identificados de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- A Garantia do produto/serviço será a do fabricante, garantia legal ou garantia convencional a qual Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para produtos duráveis a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.
- Se o produto/serviço estiver fora do prazo de validade, inadequado para consumo ou estragado, a substituição dos itens será feita por conta da empresa fornecedora, no prazo estipulado de no máximo 03 (três) dias úteis. As solicitações referentes a troca dos itens deverão ser efetuadas pelo designado autorizado e/ou pela comissão de recebimento.
- Os itens mencionados neste Termo de Referência deverão possuir garantia mínima de 30 (trinta) dias contra defeitos de fabricação e de acordo a legislação em vigor, a contar da data do Termo de Recebimento Definitivo.
- Durante a garantia a fornecedora deverá substituir os mesmos e demais componentes que apresentem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia.
- Se detectado defeito, a substituição dos mesmos será feita por conta da empresa fornecedora, no prazo estipulado pela Diretoria Administrativa. As solicitações referentes à troca deverão ser efetuadas pelo designado e/ou pela Comissão de Recebimento.

1.5. A forma de prestação de serviços e fornecimento será parcelada. O objeto deste termo contratual deverá ser prestado após a expedição da ordem de serviços/fornecimento pelo Presidente da Câmara Municipal.

1.6. Por ocasião dos serviços/fornecimentos, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a sua regularização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1.0 contrato terá prazo de vigência pelo período de assinatura do contrato até 31/12/2024 e prazo de execução iniciando em 29/10/2024 e terminando em 31/12/2024.

2.2.0 contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes, e desde que o valor das sucessivas renovações não ultrapasse o valor de alçada para a dispensa.

2.3. A prorrogação poderá ser admitida nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a prévia justificativa da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

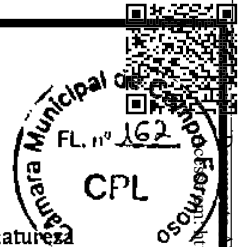
3.1. O valor total do presente contrato será de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), constante da proposta integrante da Dispensa de Licitação nº 029/2024, aceito pela CONTRATANTE, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação dos serviços/fornecimentos, objeto deste instrumento.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, como



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



também, todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

3.3. O valor total estimado deste contrato será pago pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** conforme ordem de serviços/fornecimentos e de acordo a necessidade, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado. Em todas as situações de pagamento, o mesmo será efetuado com a apresentação das certidões negativas de débito a seguir: FGTS, CND Municipal, CND Estadual, CND Trabalhista, e CND Conjunta.

3.4. Pelos serviços prestados objeto desse contrato, esclarece que o valor mensal será dividido em 60% (sessenta por cento) com despesas com pessoal e 40% (quarenta por cento) com despesa de insumos, no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.5. As notas fiscais serão recebidas da seguinte forma: provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços/fornecimentos e com as especificações constantes na proposta da empresa, referente às especificações técnicas, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade, no prazo máximo de 15 dias contados do recebimento provisório.

3.6. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que as notas fiscais foram emitidas em desacordo com o especificado e com a proposta, com defeito ou incompleto, após a notificação por escrito, a empresa deverá corrigi-las sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

3.7. No caso das notas fiscais em desconformidade com o especificado, será determinado um prazo pela fiscalização para a empresa a substitua, que iniciar-se a partir da data do termo de Recusa das notas fiscais.

3.8. Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será parceladamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não seja considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

3.9. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

3.10. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.

3.11. O pagamento não isento a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

3.12. O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Notas Fiscais, emitidas em moeda corrente local nacional, correspondentes aos serviços/fornecimentos efetivamente executados e aceitos, após "atesto" pelo servidor competente, até trinta dias, após a apresentação e aceitação da Nota fiscal/Fatura.

3.13. Se houver aplicação de multas, estas serão descontadas de qualquer fatura ou crédito existente para a Câmara e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, deverá a diferença ser cobrada administrativa ou judicialmente.

3.14. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

3.15. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

3.16. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



3.17. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

3.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 \times 365 \times TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1. A despesa correrá pelo(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s), previsto(s) no orçamento da Câmara para o exercício de 2024, conforme classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.9039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

5.1. Os preços poderão sofrer reajustamento após o interregno de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, quando for o caso.

5.2.0 pedido de reajustamento de preços deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

5.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reajustamento, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.4. Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajustamento.

5.5. O contratante terá o prazo de até trinta dias, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada, para a resposta ao pedido de reajustamento de preços, contado da data do pedido.

5.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, os contratantes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

5.8. O registro da variação do valor do contrato para fazer face ao reajustamento poderá ser realizado por simples apostila.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1.0 regime de execução dos serviços será o de empreitada por preço global e execução indireta.

7.2. As regras acerca do regime de execução são as estabelecidas no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



CLÁUSULA OITAVA – DA MEDIÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

8.1. As regras acerca de critérios e periodicidade da medição, quando for o caso, e prazo e condições para recebimento e liquidação são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DO MODELO DE GESTÃO

9.1. As regras acerca do modelo de gestão do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

10.1. SÃO OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

- Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à contratada;
- Verificar e aceitar as faturas emitidas pela contratada, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- Notificar por escrito, à contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- Declarar os materiais efetivamente entregues;
- Indicar, formalmente, o gestor e o fiscal do futuro contrato para acompanhamento do mesmo;
- Exercer a fiscalização dos fornecimentos através de servidor especialmente designado, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos os fornecimentos e especificações previstos no Termo de Referência de forma satisfatória, e documentando as ocorrências;
- Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;
- Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. SÃO OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

- Fornecer os itens do objeto deste contrato e prestar os serviços no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- Assegurar a boa qualidade dos materiais e dos serviços;
- Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto;
- Não transferir ou ceder ou caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- Manter durante todo a vigência do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- Apresentar durante toda vigência do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no presente no Termo de Referência;
- Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



- Realizar os fornecimentos e os serviços de forma regular, planejada e programada, nos moldes da ordem de fornecimento e serviços expedida pela Câmara Municipal de Campo Formoso – Bahia;
- A proposta também deverá contemplar os encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias, impostos, frete e demais despesas diretas e indiretas inerentes à boa execução dos fornecimentos aqui propostos;
- Responsabilizar-se integralmente pelos fornecimentos e serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do futuro contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, o responsável pela fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- Designar preposto para representar a Contratada na execução do contrato;
- Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos fornecimentos;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;
- O transporte, instalação e a entrega dos itens no local designado serão de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, sem que qualquer custo adicional possa ser incluído posteriormente e deverão ser entregues em cada localidade constante na ordem de pedido/compras;
- Os materiais deverão ser entregues embalados e identificados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega;
- Os fornecimentos e os serviços serão entregues na sede da Câmara Municipal situada no Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22, Santa Luzia, Campo Formoso – Bahia, ou outro local, nos dias e horários acordados a partir da construção de cronograma de atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços/fornecedores, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados.

11.2. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Câmara Municipal, especialmente designado nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o Sr. Reginaldo Pereira da Silva, portador do CPF nº 461.100.465-15, para exercer a citada função, conforme Portaria nº 012/2023.

11.3. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.4. A verificação da adequação da prestação do serviço/fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos no termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 – Campo Formoso – Bahia



Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cpl/validadoc.seam> Código do documento: 8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed7ea8058

11.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, quando for o caso.

11.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

11.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

11.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

11.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

11.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

11.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.15. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

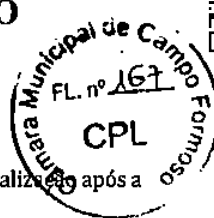
12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até 05 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.4. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações de caráter técnico da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.8. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.9. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.12. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o fiscal do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços em conformidade com as exigências contratuais, obedecendo as seguintes diretrizes:

- a) Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- b) Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- c) Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

12.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2021 16:01:21
Acesse em: <https://c.cpm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:8a197ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058>

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

13.1. As prerrogativas do contratante reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO IV do TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As infrações e as sanções administrativas reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO I do TÍTULO IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;
- Prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogação do contrato, sem autorização em lei ou no contrato;
- Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

14.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <https://atcm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:88197ccc-1164-b8d2-76d27e8b058>
CPL
Câmara Municipal de Campo Formoso

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EXTINÇÃO

15.1. A extinção do contrato reger-se-á pela disciplina dos CAPÍTULOS VIII e XII do TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- b) Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social ou para aprendiz.

15.3. A extinção do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) Consensual, por acordo entre os contratantes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do contratante;
- c) Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA NULIDADE

16.1. Constatada irregularidade na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, observado o CAPÍTULO XI do TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do CAPÍTULO VII do TÍTULO III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

17.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

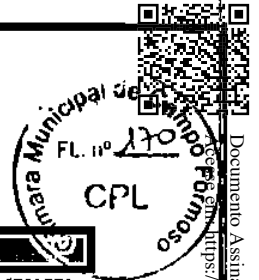
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso – Bahia



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
https://eicm.ba.gov.br/cpl/validaDoc.seam Código do documento: 8a197ccc-1116-4ba3-a8e2-27e1d7ca8058

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA DIVULGAÇÃO

19.1. O contratante providenciará a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e do seu extrato em sítio eletrônico oficial, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o contratante divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

20.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

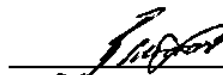
20.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

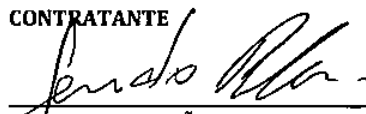
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Campo Formoso, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, o instrumento de contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Campo Formoso - Bahia, em 29 de outubro de 2024.


BRUNO MEDEIROS SOARES
PRESIDENTE
CONTRATANTE


VITAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
GENILDO BARBOSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º Paula Brito Almeida CPF: 619.270.405-82
2º Daniela de Souza CPF: 027.114.725-31



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Câmara Municipal de Campo Formoso

Terça-feira • 29 de Outubro de 2024 • Ano XIV • Nº 1634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Bruno Medeiros Soares

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZU1ODRBRUYXNJRCMTHDNK

Documento assinado digitalmente por BRUNO MEDEIROS SOARES - 02/12/2024 16:01:21
Acesse em: <http://e1em.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8af97ccc-f116-4ba5-a8c2-27ed27ea8058



Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.233.077/0001-53 – CEP 44790-000 – Tel.: (74) 3645 1325
Loteamento Parque Santa Luzia, nº 22 - Campo Formoso - Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA
CNPJ Nº 13.233.077/0001-53

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 029/2024 vinculada ao Processo Administrativo nº 043/2024 que tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de brasão luminoso e fachada em ACM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campo Formoso - Bahia, de acordo como art. 72 e art. 75, Inciso II c/c § 3, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.159.818/0001-78, estabelecida na Rua Manoel José, nº 49, 1º andar, Rio de Areia, CEP: 45.490-970, Laje - Bahia, com o valor total de **R\$ 40.800,00** (quarenta mil e oitocentos reais), para o período da assinatura do contrato até 31/12/2024. Campo Formoso - Bahia, 29 de outubro de 2024. Bruno Medeiros Soares- Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA
CNPJ Nº 13.233.077/0001-53
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	MODALIDADE	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
039/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRASÃO LUMINOSO E FACHADA EM ACM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO - BAHIA	P.A. Nº 043/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024	ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024	R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)	VITTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.159.818/0001-78	ART. 72 E ART. 75, INC II, C/C § 3, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

